



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



LEI MUNICIPAL Nº. 703/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Altera a qualificação de cargo que especifica constantes da Lei Municipal nº 638/2017 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, e dá outras providências”.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A qualificação e requisitos para o cargo de auxiliar de lavanderia, constante no anexo V da Lei Municipal nº. 638/2017 passa a ser de ensino elementar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé-MG, 06 de dezembro de 2019.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**